PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 054/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 3124/2020

Cubatão, 16 de março de 2020.

Ref.: Indicação nº 263/2020 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta Sejur em até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Rumo Logística,
Rua Eduardo Pereira Guinle. Armazém 9.
Bairro Docas Santos
CEP 11013-240